



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Segunda-feira, 05 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1264

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Resultados .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 05 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1264

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 2.773, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

*(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**CONSIDERANDO** o **Contrato nº 116/2022**, firmado junto a empresa **INNOVA COMERCIAL & NEGÓCIOS EIRELI - CNPJ: 40.580.529/0001-46**, o **Contrato nº 117/2022**, firmado junto a empresa **DIPELL COMERCIAL LTDA - CNPJ: 45.423.554/0001-30**, o **Contrato nº 118/2022**, firmado junto a empresa **ISABELLA FERNANDA LOPES DA SILVA FERNANDES - CNPJ: 35.072.521/0001-39**, o **Contrato nº 119/2022**, firmado junto a empresa **THP VOTUPORANGA REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 21.983.112/0001-80**, o **Contrato nº 120/2022**, firmado junto a empresa **IMPACTO COMERCIO DE BRINQUEDOS E MOVEIS EIRELI - CNPJ: 30.560.879/0001-97**, o **Contrato nº 121/2022**, firmado junto a empresa **ELIMARI COMERCIAL EIRELI ME - CNPJ: 17.440.078/0001-2**, o **Contrato nº 122/2022**, firmado junto a empresa **CAPTIVE IND E COM LTDA - CNPJ: 42.868.813/0001-48**, o **Contrato nº 123/2022**, firmado junto a empresa **EMBALAGENS VIDA LTDA - CNPJ: 07.443.848/0001-34**, e o **Contrato nº 124/2022**, firmado junto a empresa **COMERCIAL FORTE NOBRE FERNANDOPOLIS EIRELI ME - CNPJ: 24.106.970/0001-34**, todos firmados no dia 26 de agosto de 2022 e que tem como objeto a **Aquisição de Equipamentos e Utensílios de Culinária para Implantação do Projeto Estadual COZINHALIMENTO, firmado através do PROCESSO Nº SAA-PRC-2021/15011, entre a SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO e este Município**, com vencimento previsto para 25/12/2022, oriundos do **Pregão Eletrônico nº 013/2022.**

**R E S O L V E: -**

**Art. 1º** Designar a **Sra.ª THELMA REGINA PEREIRA DA SILVA** - portadora do RG de nº 19.243.874-8 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 253.779.798-18 - matrícula nº 2228 - Secretaria Municipal de Assistência Social como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS e GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATOS Nº 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123 e 124/2022.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 7 de julho de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -  
Prefeito**

*Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.*

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

### Atos de Pessoal

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 049/2022/RH - de 05 de Setembro de 2022.

*(Designar Servidor (a)Municipal e dá outras Providências).*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**RESOLVE, DESIGNAR** o (a) Senhor **LUZIA MARA LOPES PEREIRA**- portador (a) do RG: 32.716.819-5 SSP/SP, e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 222.848.318-42, no Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** - Ref. 01/A- Anexo I - Quadro A da Lei Complementar nº 005/2009 de 04 de agosto de 2.009 - Quadro de Provimento Efetivo desta Prefeitura ((Dispõe sobre a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Indiaporã/SP e dá outras providências) - de 04 de agosto de 2009, para a partir desta data, exercer por tempo indeterminado as funções do cargo de **OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**, criado pela Lei nº 1.278, de 07 de dezembro de 2021, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 13.460/2017, fazendo jus a seus vencimentos enquanto nele permanecer.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogando-se todas as disposições em contrário.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 05 de Setembro de 2.022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA-  
Prefeito Municipal**

*Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município - [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.*

**- ELIANE SOUZA DE CARVALHO-  
Diretorª de Departamento de Pessoal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 05 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1264

Página 3 de 4

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº **012/2022**  
Pregão Presencial nº **001/2022**  
Processo Licitatório nº **007/2022**  
Processo Administrativo nº **008/2022**  
Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**  
Contratado: **PEDRO MARTINEZ & MARTINEZ COMÉRCIO COMBUSTÍVEIS LTDA. - CNPJ: 56.916.737/0001-03**

**Valor Total do Aditivo R\$ -33.095,154 (trinta e três mil, noventa e cinco reais, cento e cinquenta e quatro milésimos)**

Objeto: **8º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 3 de fevereiro de 2022, para fornecimento de combustível Diesel S-10 e Gasolina para veículos e maquinários de diversos setores desta Municipalidade. reajusta o valor do litro do DIESEL S10 e da GASOLINA, que a partir do dia 2/9/2022 passam a valer respectivamente R\$ 7,22 (sete reais, vinte e dois centavos) e R\$ 5,47 (cinco reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o Art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, cláusulas sexta do contrato e Tabela da ANP - Agência Nacional do Petróleo.**

Assinatura: **1º/9/2022**

Vencimento: **2/2/2023**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº **025/2022**  
Carta Convite nº **001/2022**  
Processo Licitatório nº **011/2022**  
Processo Administrativo nº **012/2022**  
Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**  
Contratado: **MBF CONSTRUTORA INDIAPORÃ EIRELI - ME - CNPJ: 13.515.941/0001-00**

Objeto: **1º Termo Aditivo referente ao contrato assinado em 23/2/2022, que tem como objeto a Execução de Obra de Reforma e Adequação do Campo de Futebol do Bairro do Tupinambá, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Memorial Descritivo e Projetos de Engenharia apresentados, Plano de ação 09032021-010899 - Emenda Parlamentar Federal 202131340010. Prorroga pelo período de 60(sessenta) dias, de acordo com o Art. 57, I, § 1º, II e § 2º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e regulamentações posteriores e cláusula segunda (2.4) do contrato.**

Assinatura: **22/8/2022**

Vencimento: **22/10/2022**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº **118/2021**  
Tomada de Preços nº **001/2021**  
Processo Licitatório nº **079/2021**  
Processo Administrativo nº **083/2021**  
Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**  
Contratado: **CONPAV - SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - CNPJ: 54.843.644/0001-70**  
Objeto: **2º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 4 de outubro de 2022, para Execução de Obra de Construção de Rotatória na Vicinal José Pinheiro da Silva no MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos de Engenharia apresentados e também de acordo com o Convênio nº 100544/2021 - Objetivando a transferência de recursos financeiros para Infraestrutura urbana, firmado junto a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL GABINETE DO SECRETARIO - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Prorroga o prazo do contrato em 120 (cento e vinte) dias, de Cláusula quinta do Contrato (5.2) e o Art. 57, I, § 1º, II e § 2º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.**

Assinatura: **2/6/2022**

Vencimento: **3/10/2022**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº **119/2021**  
Tomada de Preços nº **002/2021**  
Processo Licitatório nº **080/2021**  
Processo Administrativo nº **084/2021**  
Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**  
Contratado: **CONPAV - SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - CNPJ: 54.843.644/0001-70**  
Objeto: **2º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 4 de outubro de 2022, para Execução de Obra de Pavimentação da Rua João Benedito de Oliveira no MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos de Engenharia apresentados e também de acordo com o Convênio nº 100594/2021 - Objetivando a transferência de recursos financeiros para Infraestrutura urbana, firmado junto a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 05 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1264

Página 4 de 4

**GABINETE DO SECRETARIO - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Prorroga o prazo do contrato em 120 (cento e vinte) dias, de Cláusula quinta do Contrato (5.2) e o Art. 57, I, § 1º, II e § 2º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.**

Assinatura: 2/6/2022

Vencimento: 3/10/2022

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Resultados

### CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA PROCESSO DE SELEÇÃO E ELEIÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA do município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências), na Lei Municipal nº 1.000, de 19 de dezembro de 2018 (Dispõe sobre reestruturação do Conselho Tutelar de Indiaporã e dá outras providências), na Resolução CONANDA n.º 170, de 10 de dezembro de 2014, na Resolução CMDCA n.º 01, de 02 de abril de 2019, e em cumprimento aos demais dispositivos legais vigentes, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** no Processo Seletivo para o cargo/função de CONSELHEIRO TUTELAR:

CANDIDATO(A)	1ª FASE	2ª FASE	RESULTADO
NILZA APARECIDA SARTÓRIO FRANCO	43,0	8,9	51,9
LEONARDO RODRIGUES FERNANDES	42,0	8,0	50,0
KÉRON LAI DA SILVA RODRIGUES MENDONÇA	36,0	7,9	43,9
CAMILA FELISBERTO POLO	37,0	AUSENTE	DECLASSIFICADA
DANIELI CRISTINA SILVA RIBEIRO	38,0	AUSENTE	DECLASSIFICADA
LORRAINI FERNANDES SANTOS	36,0	AUSENTE	DECLASSIFICADA
ELIANA FERREIRA DAS NEVES	AUSENTE	DESABILITADA	DECLASSIFICADA

Indiaporã, 05 de setembro de 2022.

**Daiane Janaina Françoza**  
**Presidente do CMDCA**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 38d4-6f03-88a5-33e8



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1264, ano VII, veiculado em 05 de setembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF \*\*\*601128\*\*) em 05/09/2022 às 16:55:33 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/38d4-6f03-88a5-33e8>